

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA

Nossa Senhora do Socorro, 09 de Abril de 2024.

INDICAÇÃO 1/2024

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. INALDO LUIS DA SILVA-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente "a recuperação de calçamento em ponto de ônibus localizada na Avenida Principal do Fernando Collor, na entrada do conjunto, lateral da quadra da juventude, neste município".

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo a recuperação do calçamento na avenida acima citada, visto a necessidade de solução do problema.

Vale a pena ressaltar, que encontra-se com o calçamento na lateral do ponto comprometido, não tendo condições dos pedestres passarem na calçada precisando caminhar pela avenida, o que vem provocando acidentes com pedestres que passam por esse local, portanto tendo em vista a gravidade do problema, solicitamos uma solução.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 09 de Abril de 2024.

Leonardo Faria da Rocha

eo Rocha

(Leo Rocha)

Vereador







